

RESOLUÇÃO Nº 045/2024 – CAP

Homologa Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8348/2024, tomada em sessão de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 8348/2024, o Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV), tendo como objeto a arrecadação e aplicação de recursos provenientes de atividade de extensão, na forma de prestação de serviços à comunidade externa, na unidade prestadora de serviço “Laboratório de Produção e Sanidade Animal - PROS – Animal”, do Departamento de Medicina Veterinária do CAV/UDESC, devidamente habilitada nos termos do Processo nº 17494/2021 e Resolução da CAP nº 071/2021, conforme dispõe e autoriza a Resolução nº 023/2018 -CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP